

**ATA nº 1**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu pelas dez horas na sala do Conselho Pedagógico a Comissão de Avaliação de Propostas (CAP) para apreciar e validar as propostas dos estudantes no âmbito do Orçamento Participativo da Escola Superior de Educação (OPESE). Estiveram presentes todos os elementos da Comissão. A ordem de trabalhos foi a seguinte:

- 1) Verificação da conformidade e validação das propostas às exigências constantes no Regulamento do OPESE;

Relativamente ao ponto 1, o Júri procedeu à verificação da conformidade das propostas de candidatura, tendo decidido excluir as seguintes candidaturas:

- a candidatura apresentada por Ana Beatriz Araújo (n.º 3230516), por contrariar o estabelecido no artigo 3.º, n.º 1, nas alíneas d) e e) do regulamento do OPESE, uma vez que não apresenta cronograma necessário à sua avaliação; por contrariar o estabelecido no artigo 4.º, n.º 2, na alínea d), atendendo à inexistência no presente de espaço para a concretização da proposta;
- as três candidaturas apresentadas por Maria Angélica Reis (n.º 3240676), por contrariarem o estabelecido no artigo 3.º, n.º 1, nas alíneas d) e e) do regulamento do OPESE, uma vez que não apresenta os documentos e os dados necessários à sua avaliação, nomeadamente cronogramas e orçamentos; por contrariar o estabelecido no artigo 4.º, n.º 2, na alínea d), atendendo à inexistência no presente de espaço exclusivamente gerido pela ESE para a concretização da proposta;
- a candidatura apresentada por Matilde Neves Costa (n.º 3190539), por contrariar o estabelecido no artigo 3.º, n.º 1, nas alíneas d) e e) do regulamento do OPESE, uma vez que não apresenta os documentos e os dados necessários à sua avaliação, nomeadamente cronograma e orçamento;
- a candidatura apresentada por Rafaela Ramos Pinto (n.º 3220333), por contrariar o estabelecido no artigo 3.º, n.º 1, nas alíneas d) e e) do regulamento do OPESE, uma vez que não apresenta cronograma necessário à sua avaliação;

- a candidatura apresentada por Daniel Silva Fernandes (n.º 3240448), por contrariar o estabelecido no artigo 4.º, n.º 2, na alínea d), atendendo à inexistência no presente de espaço para a concretização da proposta;

- a candidatura apresentada por Joana Pereira Cruz (n.º 3240015), por contrariar o estabelecido no artigo 3.º, n.º1, nas alíneas e) e h); e por contrariar o estabelecido no artigo 4.º, n.º 2, na alínea a), b) e e);

- a candidatura apresentada por Iris Pinto Sousa (n.º 3220357), por contrariar o estabelecido no artigo 3.º, n.º1, na alínea f); e por contrariar o estabelecido no artigo 4.º, n.º 2, na alínea d), atendendo à inexistência no presente de espaço para a concretização da proposta;

A proposta apresentada pelos estudantes Carlos Alberto Freitas (n.º3240347), Lara Maria Lopes (n.º 3230158), e Diana Sofia Vasco (n.º3100482) foram validadas pela CAP.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se exarou a presente ata que vai assinada por todos os membros do Júri.

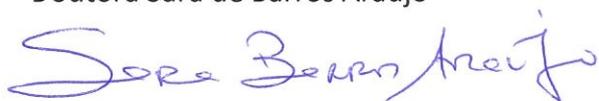
Porto, ESE/IPP, aos 4 de dezembro de 2024

Doutor Miguel Augusto Meneses da Silva Santos



Presidência da ESE

Doutora Sara de Barros Araújo



Conselho Técnico Científico

Doutor João Paulo Ferreira Delgado



Conselho Pedagógico